

## RECOMENDAÇÃO DO CONSEA Nº 009/2012

*Recomenda à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa que suspenda a Proposta Conserva Brasil e abra discussão com ampla participação social que fundamente a construção de uma política pública de conservação de recursos genéticos para fortalecer a segurança alimentar e nutricional da população brasileira.*

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 11 da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Artigo 2º do Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007, e nas deliberações da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 2011:

Considerando que ao longo de quase 40 anos a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa reuniu com grande esforço humano e financeiro a sexta maior coleção de recursos genéticos de todo mundo;

Considerando que o sistema de conservação de recursos genéticos agrega mais de 170 coleções de germoplasma, de plantas, animais e microrganismos, distribuídos em 33 locais no Brasil e uma coleção central, a Coleção de Base (Colbase) em Brasília, e que este sistema foi construído com recursos públicos e é resultado, em grande parte, de coleta de recursos genéticos junto a povos e comunidades tradicionais;

Considerando que o Brasil assinou e ratificou o Tratado Internacional de Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura – Tirfaa que promove o acesso e repartição de benefícios do germoplasma e que estabelece os direitos dos agricultores familiares;

Considerando que a Proposta Conserva Brasil, hoje em estudo na Embrapa, é contrária aos princípios contidos no Tratado Internacional de Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura, visto que possibilita a criação de entidade privada de natureza jurídica para administrar os Bancos de Germoplasma atualmente geridos pela Embrapa;

Considerando que o modelo de governança, baseado em pessoa jurídica de caráter privado fragiliza o controle por parte do Estado Brasileiro dos recursos genéticos;

Considerando a importância da conservação dos recursos genéticos da agrobiodiversidade brasileira para a garantia da segurança alimentar e nutricional e para o combate da erosão genética e cultural;

Considerando o papel fundamental dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais para a conservação do patrimônio genético brasileiro e para o resgate e difusão de variedades crioulas;

Recomenda à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa que suspenda a Proposta Conserva Brasil e abra discussão com ampla participação social que fundamente a construção de uma política pública de conservação de recursos genéticos para fortalecer a segurança alimentar e nutricional da população brasileira.

Brasília, 29 de agosto de 2012.



**Maria Emília Lisboa Pacheco**

*Presidenta do CONSEA*